

Regulamento

Festival Ornitológico Transmontano

24 a 26 de Novembro de 2023

1) DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado Festival Ornitológico Transmontano, organizado pela Associação Ornitológica de Trás-os-Montes e Alto Douro – ATM.

2) LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento terá lugar no Pavilhão do Centro Cultural Lordelense, sito na Rua de Santa Maria Madalena, nº1, Lordelo, Vila Real.

3) ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

3.1) Comissão de Honra

A Comissão de honra será constituída por entidades oficiais e outros convidados. Constitui a referência institucional do evento.

3.2) Comissão Organizadora

É constituída pelos Corpos Sociais e associados da ATM dos Clubes parceiros e outros elementos convidados.

3.3) Corpo de Juizes

O Corpo de Juizes será formado por juizes do CNJ e juizes estrangeiros.

3.4) Comissão de Controle e Supervisor

A Comissão de Controle terá a responsabilidade controlar a regularidade da competição, de verificar as anilhas das aves premiadas e homologar os resultados finais da competição.

A Comissão de Controle será formada por elementos da organização.

4) EXPOSITORES

Serão admitidos expositores inscritos em qualquer clube. Todos os expositores deverão indicar o(s) seu(s) nº(s) de criador nacional e autorizam a organização a efetuar todas as diligências que esta considere necessárias à sua verificação.

Os expositores estrangeiros devem apresentar o seu Cartão de Criador emitido pela sua Federação ou documento equivalente.

Todos os expositores participam na competição de forma amadora e exclusivamente com objetivos de índole recreativa

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juizes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

Todos os expositores autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta a manipular as aves a concurso para efeitos de controlo de regularidade de anilhas e ainda para a realização de fotografia ou filmagens. Os eventuais direitos ou produtos destas ações são de propriedade da organização, podendo os criadores solicitar uma cópia dos originais para sua fruição pessoal. Os criadores inscritos autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com o Campeonato e a sua partilha entre as entidades organizadoras.

A organização não se responsabiliza por qualquer ave exposta que devendo possuir CITES ou qualquer outro documento de legalização, não esteja em conformidade com as disposições legais aplicáveis. No ato da entrega das aves o criador tem de fazer prova do registo do ICNF.

5) AVES A CONCURSO

Apenas será admitida a inscrição de aves domésticas, nascidas e criadas em ambiente doméstico, devidamente anilhadas com anilhas oficiais e cuja criação tenha sido efetuada pelo próprio expositor, mediante apresentação do documento de aquisição das anilhas que forem obrigatórias. Só serão aceites aves com anilhas do ano corrente e do transato com algumas exceções e que constam na lista de secção e classe em anexo a este regulamento.

6) INSCRIÇÃO

Será apenas admitida a inscrição dentro da lista de secções e classes anexa a este regulamento.

A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição e depois de liquidado o valor da inscrição de cada ave.

Os expositores deveram liquidar o valor de 2,00 € por cada ave para sócios da ATM e de 2,50 € para não sócios.

No ato de inscrição cada expositor deverá liquidar o valor de 7,00 euros, que se destinam à aquisição do catálogo e palmarés oficiais.

A data limite de inscrição está fixada no dia 15 de Novembro de 2023.

A inscrição poderá ser efetuada pelo sistema online da FONP, por correio para a sede do clube organizador, ou por email para os endereços que constam da ficha de inscrição. As inscrições só serão válidas uma vez pagas, ou na sede do clube ou por depósito na conta bancária seguinte IBAN nº PT 50 0033 0000 4543 3236 4580 5, ou através do envio de cheque.

As inscrições validadas serão inseridas no site Internet do Campeonato, sendo-lhes atribuído um número de inscrição.

Há limitações do número de aves a inscrever que serão geridas pela organização de forma a não deixar ninguém de fora mas dando sempre prioridade a quem se inscreve dentro do prazo estabelecido.

7) ENTREGA DE AVES

A entrega de aves decorrerá no Sábado dia 18 de Novembro de 2023, nos seguintes locais:

- no local da exposição das 10 às 13 horas e das 15 às 19 horas;
- eventualmente haverá convoyagem em local a designar posteriormente;

No ato de entrega de todas as aves será verificado o seu estado sanitário, sendo recusada a entrada de qualquer ave em caso de estado sanitário não satisfatório evitando pôr em risco as restantes aves.

Na receção das aves, caso uma ave inscrita, não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador poderá ser substituída unicamente por outra da mesma classe.

Cada expositor é o único responsável pela correta inscrição das suas aves. Alguma dúvida na inscrição deverá contactar a organização.

8) JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias 19 e 20 de Novembro de 2023.

Após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados, que serão afixados no catálogo da exposição e o palmarés publicado no site oficial na Internet:

<https://atm-associacao-ornitologica-de-tras-os-montes-e-alto-douro.webnode.pt/>

9) PRÉMIOS E PONTUAÇÕES

Serão atribuídos os seguintes títulos aos três primeiros classificados de cada classe que atinjam a pontuação mínima respetiva de acordo com a seguinte tabela:

Pontuação mínima	Campeão	Vice-Campeão	3º Classificado
Classes Individuais	89	89	89
Classes Equipas	356	356	356

9.1) Prémio palmarés

Será atribuído um diploma com menção de todo o palmarés e respetivas rosetas.

9.2) Prémio de presença

Será atribuído um Certificado de Participação a todos os expositores com no **MINÍMO 5 AVES INSCRITAS**, desde que não obtenham qualquer outro prémio.

9.3) Prémio Prestígio – Best in Show

Será atribuído um troféu Prestígio por secção para as seguintes secções:

- Canários de cor (D);
- Canários de porte (E);
- Exóticos (F1,F2);
- Fauna europeia (G,H);
- Psitacídeos (I,J,K,L,M,N,O).

Regulamento para este prémio:

Ave com a mais alta pontuação de cada classe.

Só serão aceites aves com mais de 90 pontos.

Em caso de empate, o desempate será feito pelo corpo de juízes presente.

Será atribuído o troféu correspondente mais 20 "aves" a cada secção.

Só concorrem neste prémio as aves com anilha de 2023, com exceção das secções de exóticos e psitacídeos que podem ter anilha de 2022 ou 2023.

9.4) Prémio Prestígio – Plantel

Será atribuído um troféu Prestígio por secção às seguintes secções:

- Canários de cor (D);
- Canários de porte (E);
- Exóticos (F1,F2);
- Fauna europeia (G,H);
- Psitacídeos (I,J,K,L,M,N,O).

Regulamento para este prémio:

O somatório das 6 aves mais pontuadas de cada criador na mesma secção.

Só serão aceites aves com mais de 89 pontos.

Será atribuído o troféu correspondente mais 50 "aves" a cada secção.

Em caso de empate, o desempate será feito pela quantidade de classificações individuais mais altas obtidas no concurso dentro da mesma classe.

Só será atribuído o Prémio Prestígio Plantel se houver no mínimo 20 aves inscritas na secção correspondente.

9.5) Prémio Melhor criador

Será atribuído um troféu ao melhor criador:

Regulamento para este prémio:

O criador que reúna o maior somatório de pontos atribuído as aves com mais de 89 pontos.

Para este prémio só serão contabilizadas as pontuações das aves com mais de 89 pontos.

Será atribuído o troféu correspondente mais 50 "aves" ao criador que reúna maior pontuação.

9.6) Prémio Arlequim

Será atribuído um troféu Prestígio:

- Melhor Canário Arlequim Par;
- Melhor Canário Arlequim Poupa.

Será atribuído o troféu correspondente mais 20 "aves".

Só concorrem neste prémio as aves com anilha de 2023.

10) AVES PARA VENDA E FEIRA DE AVES

10.1) Venda de Aves Inscritas no Concurso Oficial

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar um preço de venda das aves a concurso, que deverá ser assinalado na ficha de inscrição com os respetivos preços. Neste caso será cobrada pela organização uma taxa de 10%.

Não será permitido pôr aves à venda depois de julgadas, no caso de pretender retirar da venda, terão de proceder a sua compra pagando a respetiva taxa.

As aves expostas e vendidas só podem ser levantadas no último dia após o encerramento do festival.

A venda de aves na exposição é da inteira responsabilidade da organização e não do criador.

Não é permitido ao criador colocar publicidade nas gaiolas nem qualquer outro tipo de informação.

10.2) Feira de Aves - Criador

Será organizada uma feira de aves, estando ao dispor dos interessados 1 mesa/espço sendo o preço por mesa de 5,00€ para expositores e de 10,00€ para não expositores. Nesta feira a venda de aves deverá ser efetuado pelo vendedor. A organização não cobrará qualquer taxa adicional nesta feira de aves. A feira de aves será de entrada gratuita.

Segundo regras em vigor, é obrigatória a identificação de todos os compradores de aves e deverá ser mantido um registo, que no final será entregue à organização.

O criador deverá levar gaiolas para as suas aves e será responsável pela venda e tratamento das mesmas.

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos que possam surgir às aves.

10.3) Feira de Aves a cargo da organização

Será organizada uma feira de aves com venda através da organização.

As aves em venda terão que ser entregues em gaiolas de exposição do próprio criador, no máximo de duas aves por gaiola e com preço único.

Para criadores que não levem as próprias gaiolas de exposição, será cobrada uma taxa de inscrição de 1,0 euros por gaiola.

A taxa de venda é de 10% do preço indicado.

11) ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

12) PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS E STANDS COMERCIAIS

Estas são áreas reservadas aos patrocinadores e a sua gestão, condições de participação e regras de funcionamento são fixadas pela Comissão Organizadora com critérios próprios.

13) ABERTURA AO PÚBLICO E ACESSO À EXPOSIÇÃO

O público terá acesso à exposição através da entrada gratuita e no seguinte horário:

- Sexta-feira, 24 de Novembro das 15 às 20 horas;
- Sábado 25 de Novembro, das 10 às 20 horas;
- Domingo, 26 de Novembro das 10 às 17 horas.

14) ENTREGA DE PRÉMIOS E JANTAR DE GALA

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar de gala no dia 25 de Novembro, sábado, pelas 21.00 horas.

Solicita-se aos interessados a atempada inscrição para o Jantar de Gala, dado o número limitado de lugares. O custo será de 20,00 euros por pessoa.

Os prémios não entregues no jantar poderão ser levantados no Domingo, no pavilhão da exposição.

15) DEVOLUÇÃO DE AVES

A devolução de aves decorrerá a partir das 17.00 horas do dia 26 de Novembro, domingo.

Em primeiro lugar proceder-se-á a entrega das aves expostas e vendidas.

A devolução de aves será efetuada por ordem de inscrição-número atribuído aquando da inscrição no Campeonato.

A comissão organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e com alguma prioridade a expositores que residam a grandes distâncias, ou a convoyagem organizada por clubes, pedindo pois a compreensão de todos os expositores em relação a este procedimento.

Todas as aves devem ser recolhidas no local da exposição, independentemente do local de entrega das mesmas.

16) ENCERRAMENTO

O festival será encerrado após a devolução de todas as aves.

17) OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da Comissão Organizadora e a Lei Geral do País